

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1154

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº: 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria n.º 100, de 31 de maio de 2021.

Determina a suspensão do atendimento presencial ao público externo e realização de eventos na Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno, considerando a necessidade de implementação de medidas visando prevenir a propagação do COVID – 19,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até 13 de junho de 2021:

I - o atendimento presencial ao público externo na Câmara Municipal de Currais Novos, salvo para recebimento de documentos, no Setor de Protocolo;

II - a realização de eventos nas dependências da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo único – O Presidente poderá autorizar a entrada eventual de terceiros nas dependências da Câmara em razão da necessidade de prestação de serviços.

Art. 3º É obrigatório o uso de máscaras nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 31 de maio de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário

Publicado por:  
Edmilson Francisco de Sousa  
Código Identificador: 55218761